

**PORTARIA CONJUNTA Nº 3/2025-SEASIC/SEAD
DE 24 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre a substituição da composição da Comissão Especial de Coordenação-Geral e Avaliação de Títulos do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal em caráter excepcional para atuar nas Unidades da Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania, e dá providências correlatas.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Estadual nº 9.156, de 8 de janeiro de 2023, e a **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe competem na Lei Estadual nº 9.156, de 8 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 6.691, de 23 de setembro de 2009,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 90, de 24 de maio de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º Substituir membros da Comissão Especial de Coordenação-Geral e Avaliação de Títulos do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal em caráter excepcional para atuar nas Unidades da Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania, passando a mesma a ser integrada pelos seguintes membros:

- I - Elton Vespasiano de Assis, CPF nº XXX.124.135-XX (Presidente);
- II - Luana Emanuelle Silva Santos, CPF nº XXX.857.425-XX (Membro);
- III - Crerlin Costa Lemos, CPF nº XXX.858.115-XX (Membro);
- IV - Gabrielle Karoline Santana Torres, CPF nº XXX.888.085-XX (Membro);
- V - Phelipe Emmanuel Alves de Mattos, CPF nº XXX.401.255-XX, (Membro).

Art. 2º Conceder a cada Servidor indicado no artigo anterior um adicional de participação mensal, de acordo com o §1º, do art. 1º da Resolução nº 002/2022 do Conselho de Reestruturação e Ajuste Fiscal - CRAFI, sendo concedido o valor de R\$ 1.600,00 para o membro indicado no Inciso I, e para os demais membros o valor de R\$ 800,00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Aracaju, (SE), 24 de janeiro de 2025.

Érica Lima Cavalcante Mitidieri
Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania

Lucivanda Nunes Rodrigues
Secretária de Estado da Administração